



EDITAL Nº 017SEE/2025

INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 03 ANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e de conhecimento dos interessados a relação de vagas remanescentes na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) para o ano letivo de 2025, **considerando a idade da criança em 31/03/2025**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os interessados pelas vagas remanescentes, **que aguardam vaga em lista de espera da Educação Infantil, no ano letivo de 2025 (Edital 007/SEE/2025)**, deverão realizar manifestação mediante declaração expressa (Anexo I deste Edital).

1.2 – A concessão das vagas será de acordo com a ordem de classificação dos inscritos na lista de espera do Edital 007/SEE/2025.

1.3 – A criança contemplada com vaga remanescente será designada para a escola contemplada e será escrito uma observação na ficha de inscrição que não mais concorrerá à vaga para as Escolas indicadas no ato da inscrição do respectivo processo de concessão de vagas, sem que caiba qualquer reclamação posterior.

1.4 – Os pais ou responsáveis legais podem solicitar vagas remanescentes em até três opções de escola conforme as vagas existentes.

1.5 - Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que não poderão solicitar transferência, devendo permanecer na escola até o final do ano letivo.

1.6 – Os pais ou responsáveis legais deverão conferir o endereço das escolas e somente após análise de sua localização, solicitar a vaga remanescente. Com isso, comprometendo-se com o transporte da criança.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1– A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais na Secretaria Municipal de Educação, na Coronel Oscar Rafael Jost, 1551, Bairro Centro, de 25 a 27 de agosto de 2025, das 8 às 16 horas.



3 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 - Documentação de identificação da criança e do responsável legal.

4 - DAS VAGAS

FAIXA ETÁRIA 0 - 1 ANO

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- EEI AESCA Mãe de Deus – BR 471, Km 53 - **Bairro Santuário.**
- Assoc. Cantinho Feliz – Linha Santa Cruz

FAIXA ETÁRIA 1-2 ANOS

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- EEI Sildo Paulo Goettert: Rua Itaquí, 375.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Bairro Progresso.
- EEI AESCA Mãe de Deus – BR 471, Km 53. - Bairro Santuário.
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida.

FAIXA ETÁRIA 2-3 ANOS

- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Renascer - Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença
- Emei Pequenininhos do Faxinal - Rua Candelária, 410 – Bairro Faxinal
- EMEI Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Bairro Progresso.
- EMEI Beija Flor - Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea.
- EMEI Criança Feliz - Rua Visconde de Mauá, 17- Bairro Bom Jesus
- EMEI Raio de Sol - Rua Lindolfo Grawunder, 281 – Bairro Belvedere
- EMEI Sonho de Criança - Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus
- EMEI Vila Nova - Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108- Bairro Santo Antônio
- EMEI Vovô Arno - Rua Campinas, 352 - Bairro Esmeralda.



FAIXA ETÁRIA 3-4 ANOS

- Assoc. Renascer - Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença
- EMEI Vovô Arlindo - Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim.
- EMEI Criança Feliz - Rua Visconde de Mauá, 17- Bairro Bom Jesus
- EMEI Paraiso Infantil - Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus
- EMEI Vovô Albino - Rua Professora Alice Simões Pires, 275 – Bairro Santa Vitória
- AESCA Edeultraud - Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A divulgação da lista de contemplados ocorrerá no dia 01 de setembro de 2025, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, na aba Central de Vagas.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 – As datas para matrículas serão do período de 01 a 05 de setembro de 2025.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2025.

Jane Wunder Sabin
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VAGA REMANESCENTE

Eu, _____

CPF nº _____, venho através desta Declaração expressar meu interesse em vaga remanescente, conforme Edital xxx/SEE/2025, para a criança _____ na(s) Escola(s):

1º. _____

2º. _____

3º. _____

Declaro estar ciente de que esta decisão implica na desistência de vaga na(s) Escola(s) indicada(s) no ato da inscrição, e de que a criança sairá da lista de espera, sem que me caiba direito a posterior reclamação.

Declaro ainda, ciência da localização da Escola supracitada e de que me responsabilizo pelo transporte da criança.

Declaro também entender que, caso aceite esta vaga, não poderei solicitar transferência, devendo permanecer na escola até o final do ano letivo.

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de 2025.

Responsável legal